



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1379/2025

Processo Número: **51837/2025** | Data do Protocolo: 12/12/2025 14:05:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003400340035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fênix, com sede em Presidenete Prudente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fênix, com sede em Presidenete Prudente.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Dantai Fênix dedica-se à preservação, promoção e difusão da cultura japonesa por meio da prática do taiko, tradicional arte da percussão japonesa. Com sede em Presidente Prudente, a entidade desenvolve atividades culturais, formativas e comunitárias que fortalecem o patrimônio cultural imaterial da região.

Entre suas ações, a associação realiza treinamentos regulares de taiko, forma novos praticantes, participa de apresentações culturais e representa o município em eventos regionais e nacionais. O grupo promove oficinas, workshops e atividades educativas voltadas a crianças, jovens e adultos, contribuindo para o acesso à cultura, para o desenvolvimento artístico e para o fortalecimento da identidade cultural japonesa no interior paulista.

A Associação Dantai Fênix também atua na integração comunitária, participando de festividades locais, eventos escolares, feiras culturais e atividades em parceria com instituições públicas e privadas. Sua atuação amplia a participação da comunidade em atividades culturais, fomenta o intercâmbio entre diferentes tradições e valoriza a história da imigração japonesa na região.

Por meio de suas ações, a associação desempenha papel relevante na manutenção e na difusão do taiko como expressão artística, além de promover inclusão cultural, incentivar a formação de novos artistas e contribuir para a construção de uma sociedade mais diversa e culturalmente rica.

Sala das sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 12/12/2025 10:26

Checksum: **E2E562008031C6623A4D49182601FFB9ACE085F0126B2720671A758F1F11A5A2**

